

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 20.785.2026.0012

Em 24/02/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 20.785.2026.0012

Órgão/Entidade : 20 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade Gestora : 785 - 4º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR

Período Oficial da Disputa : das :09:30 às 11:30h de 02/03/2026

Dia da semana : Segunda-Feira

Início : 09:30 horas.

Término : 11:30 horas.

Objeto : aquisicao de material de limpeza e expediente

Conforme especificação abaixo :

Descrição : AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. EMBALAGEM: Contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico consolidado sobre conteudos liquidos de mercadorias pre-embaladas. RDC ANVISA - Que Dispoe sobre os procedimentos e requisitos tecnicos para a notificacao e o registro de produtos saneantes e da outras providencias. RDC ANVISA - Que dispoe sobre produtos saneantes categorizados como agua sanitaria.

UF : LITRO

Qtde : 500

Descrição : CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor azul, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Comprimento minimo aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tungstenio. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

UF : UNIDADE

Qtde : 300

Descrição : DESINFETANTE, liquido, fragancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que Dispoe sobre os procedimentos e requisitos tecnicos para a notificacao e o registro de produtos saneantes e da outras providencias. RDC ANVISA - Que dispoe sobre as condicoes para o registro e a rotulagem de produtos saneantes com acao antimicrobiana.

UF : UNIDADE

Qtde : 450

Descrição : DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO -

Que regulamenta Técnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispoe sobre os procedimentos e requisitos tecnicos para a notificacao e o registro de produtos saneantes e da outras providencias. RDC ANVISA - Que dispoe sobre os criterios para a regularizacao de produtos de limpeza e afins e sobre a biodegradabilidade de tensoativos anionicos.

UF : UNIDADE

Qtde : 600

Descrição : ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.

UF : UNIDADE

Qtde : 1200

Descrição : FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto, dimensoes e composicao.

UF : UNIDADE

Qtde : 500

Descrição : PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%.

EMBALAGEM: Em material impermeavel antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com tolerancia de -5 folhas.

ROTULAGEM: Contendo as seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao, quantidade de folhas e gramatura. O produto devera possuir Selo de Certificacao CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

UF : RESMA

Qtde : 450

Descrição : SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com peso liquido entre 400 g (minimo) e 500 g (maximo). ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Técnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispoe sobre os procedimentos e requisitos tecnicos para a notificacao e o registro de produtos saneantes e da outras providencias. RDC ANVISA - Que dispoe sobre os criterios para a regularizacao de produtos de limpeza e afins e sobre a biodegradabilidade de tensoativos anionicos.

UF : PACOTE

Qtde : 460

Descrição : SABONETE, liquido, para as maos, fragancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, biodegradavel, PH entre 5,5 a 7,5. Embalagem: Frasco de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelevels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Técnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispoe sobre os requisitos tecnicos para a regularizacao de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e da outras providencias.

UF : LITRO

Qtde : 200

Descrição : SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza, para acondicionamento de residuos geral nao reciclavel ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 80 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, quantidade, composicao, advertencias. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: PORTARIA INMETRO: Aprova o Regulamento Técnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. NORMA ABNT: Aprova os requisitos e metodos de ensaio para sacos plasticos destinados ao acondicionamento de lixo.

UF : PACOTE

Qtde : 145

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 207850001 - 4º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço “Fale Conosco”, no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608